

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFS****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020****PROCESSO Nº 74597/2020**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 307/2019/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2019, torna público que às **09h10min do dia 26 de março de 2020**, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo regime de execução será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **“Retomada da Reforma e Ampliação do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso”**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05), Centro Político Administrativo, 78.049-902, Cuiabá-MT. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 18h) e ficará disponível no Portal de Aquisições, sítio eletrônico: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410.

Cuiabá-MT, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA
Superintendente de Aquisições e Contratos
Documento original assinados aos autos

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****001/2020/SEAF-MT****AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****TERMO DE COLABORAÇÃO****PROCESSO Nº 67964/2020**

A Comissão de Seleção Oficial da SEAF-MT, nomeada através da Portaria nº 0003/2020/SEAF - MT, publicada no D.O.E nº 27.691 em 13/02/2020, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Chamamento Público **001/2020/SEAF/MT**.

OBJETO: CONFEÇÃO DE CAIXAS COLMEIA PARA PRODUÇÃO DE MEL, conforme descrição no Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: entre os dias **20/02/2020 a 23/03/2020**, período integral. No dia **24/03/2020**, será a data de abertura dos envelopes e início do processo de seleção na sede da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF/MT, situada à Av. Jorn. Arquimedes Pereira Lima, 1000 - Boa Esperança, Cuiabá - MT, 78068-635. (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:
Dia **24/03/2020 às 08h30min.** - horário local (Cuiabá/MT), pelos membros da Comissão de Seleção **PORTARIA Nº 0003/2020/GAB/SEAF**.

O Edital e TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E NO SITE OFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO-MT Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/http://www.seaf.mt.gov.br/>
DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: thomazmiranda@seaf.mt.gov.br
mt.gov.br/carlosarruda@seaf.mt.gov.br renanbraga@seaf.mt.gov.br
TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6206/6245/6252.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2020.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019/SEAF/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF-MT, no uso de suas atribuições, e o Pregoeiro Substituto, designado na Portaria nº 0031/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27572, em 21/08/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fica **REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019/SEAF/MT**, cujo objeto é a **“FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: CALCÁRIO DOLOMÍTICO.”**

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: Aberta a sessão do Pregão Eletrônico nº 006/2019/SEAF/MT, no dia 05/12/2019, somente uma empresa participou, tendo como lance valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais). O pregoeiro habilitou e posteriormente homologou. Não há dúvidas quanto à superveniência dos fatos no caso em análise, visto que a não participação de mais empresas no certame licitatório inviabilizou o estabelecimento de uma concorrência mais ampla, fazendo com que o preço dos itens se consolidassem em valor maior do que o praticado no mercado, haja vista que empresas anteriormente teriam enviados orçamentos demonstrado assim seu interesse na participação apresentando preços bem menores do que os da empresa vencedora. Nesse sentido, tem-se que levar em consideração que é dever do agente Público garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em seus processos licitatórios, até mesmo porque a adjudicação e homologação em condições financeiras desfavoráveis, geraria danos ao erário público, além das devidas responsabilizações legais das autoridades administrativas envolvidas. Quanto à pertinência, verifica-se que o prejuízo ao erário em a contratação em valor superior ao praticado mercado, seria de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E Sessenta Mil Reais), fato este, se faz suficiente, por estar este órgão atendendo ao princípio da economicidade e do interesse público. E por fim, restou demonstrado que a ausência de competitividade prejudicou o alcance da proposta mais vantajosa a Administração pública, como preleciona a legislação vigente. Assim, ante o princípio da economicidade e presentes os pressupostos da revogação, quais sejam, a superveniência, a pertinência e a suficiência; DETERMINA-SE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019/SEAF/MT. Informamos que a justificativa da aludida revogação e despacho da autoridade superior determinando a presente revogação encontram-se nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2020.

SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar
SEAF/MT

MAX PAULO MENDES
Pregoeiro Substituto da SEAF/MT